



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 10/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- o substituto automático de escala, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dr. Henrique Rech Neto, para dar prosseguimento à persecução penal, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado n.º 5003855-26.2024.8.21.0057, oriundo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 03/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 1/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00813.000.010/2025	NF.01802.001.593/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00813.000.011/2025	IC.01802.000.920/2023	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00813.000.012/2025	NF.01802.001.110/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01342.000.001/2025	IC.01342.000.110/2020	DONATO OLIVEIRA	REDE AMBIENTAL TAQUARI-ANTAS
	IC.01342.000.175/2020	RICARDO HOLLMANN e LAURO HORST	REDE AMBIENTAL TAQUARI
	IC.01342.000.037/2020	LUIZ GUILHERME SCHNACK	REDE AMBIENTAL TAQUARI
	IC.01342.000.042/2020	ROSANE SCHNACK	REDE AMBIENTAL TAQUARI
	IC.01342.000.257/2020	DIANA IVETE SCHMITZ BENEDEUSI	REDE AMBIENTAL TAQUARI
	IC.01342.000.030/2020	RUBEN ROHRIG	REDE AMBIENTAL TAQUARI



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

IC.01342.000.171/2020	ARI MUGGE	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.304/2020	"COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS"	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.492/2020	ARDI SALIM e DARCI ERVINO KAFER	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.138/2020	LOURENÇO NEUDIR LOPES	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.348/2020	FRANCISCO GILMAR CLARO DA SILVA e DANIEL FALEIRO PORCELA	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.103/2020	MACEDO SAATKAMP	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.365/2020	AIRTON JOSÉ PEREIRA	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.160/2020	WALDEMAR FERREIRA GOMES	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.223/2020	ALTAMIR JOHAN	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.040/2020	RONI MUGGE	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.176/2020	CURTUME AIMORÉ	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.224/2020	DULCE SCHMEGEL	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.070/2020	HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE e GILBERTO HERICH	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.033/2020	JOSÉ CANÍSIO GHILARDI	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.029/2020	"DAER"	REDE AMBIENTAL TAQUARI
IC.01342.000.222/2021	ERNESTO ASTOR GERHARDT	REDE AMBIENTAL TAQUARI



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

	IC.01342.000.157/2020	J.L GIOVANELLA LTDA	REDE AMBIENTAL TAQUARI
	PAT.01342.000.437/2021	VALMOR JOÃO ZILIO	REDE AMBIENTAL TAQUARI
01802.000.024/2025	IC.01802.000.162/2023	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00898.000.076/2025	NF.01882.000.769/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00813.000.031/2025	NF.01802.001.968/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00824.000.096/2025	NF.00824.006.944/2024	“JOÃO SILVA”	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00824.000.097/2025	NF.00824.006.448/2024	PATRÍCIA BERSCH BARBOSA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01802.000.035/2025	NF.1802.000.022/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00924.000.014/2025	NF.01528.001.149/2024	JOSÉ DA SILVA GODOÍS	PJ ESPECIALIZADA DE VACARIA
01342.000.003/2025	NF.01342.000.790/2024	JOSUÉ AQUILES MOREIRA	REDE AMBIENTAL TAQUARI-ANTAS
00876.000.027/2025	IC.00876.001.340/2020	IRINEO ANTONIO CAZAROL	PJ DE SANTO AUGUSTO
02451.000.006/2025	NF.00853.004.933/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 11/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:





Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

REVOGAR

- a contar de 07 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 2531/2022/SUBADM, que designou o servidor TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA, ID n.º 3438848, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Osório (PGEA 01538.002.695/2024 – Port. 0006/2025/SUBADM).
- a contar de 07 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 2532/2022/SUBADM, que designou o servidor EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3450333, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Osório (PGEA 01538.002.695/2024 – Port. 0007/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1786/2024/SUBADM, que designou o Dr. NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, ID n.º 3429130, como Diretor da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.001.919/2024 – Port. 0011/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1787/2024/SUBADM, que designou o Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.001.919/2024 – Port. 0012/2025/SUBADM).
- a contar de 07 de janeiro de 2025, a portaria n.º 2337/2017, que designou a servidora CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, ID n.º 3447650, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02507.000.014/2024 – Port. 0017/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 07 de janeiro de 2025, o servidor EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3450333, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Osório (PGEA 01538.002.695/2024 – Port. 0008/2025/SUBADM).
- a contar de 07 de janeiro de 2025, o servidor EDERSON DA ROCHA SCHEFFER, ID n.º 3656330, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Osório (PGEA 01538.002.695/2024 – Port. 0009/2025/SUBADM).
- o servidor LENOAR BORBA MEDEIROS, ID n.º 3444384, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul (PGEA 01866.000.312/2024 – Port. 0010/2025/SUBADM).
- no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, como Diretora Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.001.919/2024 – Port. 0013/2025/SUBADM).
- no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID n.º 3435970, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.001.919/2024 – Port. 0014/2025/SUBADM).
- no período de 07 a 26 de janeiro de 2025, o servidor FELIPE ALTENHOFEN DIAS, ID n.º 3445151, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias da titular Caroline de Souza Frota (PGEA 00830.001.171/2024 – Port. 0021/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 3320/2024/SUBADM, que nomeou FLAVIA JANISCH para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em trigésimo quinto (35º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00764.006.752/2024 – Port. 0015/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICARDO ANDRÉ LIMBERGER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00764.006.752/2024 – Port. 0016/2025/SUBADM).
- LUIZ ALFREDO SCHARLAU para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02507.000.014/2024 – Port. 0018/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 07 de janeiro de 2025, o servidor RAFAEL BRITO BIANCAMANO, ID n.º 3884368, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.002/2025 – Port. 0020/2025/SUBADM).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor aposentado JOSÉ RAYMUNDO B DA SILVA FILHO, ocorrido em 17/12/2024.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/01/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", LUCAS TEDESCO, tendo entrado em exercício em 13/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0004/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024**

CONTRATADA: INSTITUTO AOCF; **OBJETO:** serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso(s) público(s) para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro(s) de reserva para cargos Públicos do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o fornecimento de recursos materiais e humanos e a realização das atividades envolvidas e correlatas, especialmente a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas, assim como qualquer logística necessária à execução dos serviços; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.998.330,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) anos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011,





Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30 3006; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 004/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.005/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0004/2025, os servidores: DENISE DINIZ DE CASTRO, ID 3447871, como Fiscal Técnico; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, ID 3438104, como Fiscal Técnico Substituto; A Gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.001/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. MATHEUS TRINDADE**, ID 3880583. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCH1A84**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.002/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. MATHEUS TRINDADE**, ID 3880583. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JAJ2E45**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 9 de janeiro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 4/2025
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 276/2024, n.º 277/2024 e n.º 11/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 1/2025, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 1/2025 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.170/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giardin de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotora de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de lesão ao meio ambiente e à ordem urbanística





decorrente de alagamentos e de deficiência nos serviços de saneamento básico (esgoto cloacal) na rua Pedro Brum, loteamento João de Barro, bairro Niterói, Canoas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.001.501/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular e por divisão decorrente de herança e vendas de lotes, situado no Lote o11, Quadra 2030, bairro Planalto em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Carlos Jaime Sirena, Zaire Sirena, Eliana Finimundy, Renato Alberto Brustolin, Michele Brustolin, Vitorino Antônio Brustolin. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.009.710/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Situação de risco de muros de contenção de aterros no loteamento Casagrande. INVESTIGADO(S): Luiz José Rech, Flavio Corteletti. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.000.970/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Risco de deslizamento. Providências a serem adotadas pelos responsáveis por área situada em cota acima de edificações residenciais situadas no Lote 16 Q. 3348, bairro Galópolis, em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Osmari Teresinha Marcolin, Álvaro Marcolin, Sadi Marcolin. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.001.151/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Risco geológico de deslizamento. Rua Vereador Dercy Dias da Rosa, Bairro Planalto. Talude existente no Lote 011 da Quadra 4773 (no lado oposto da rua) apresenta instabilidade e blocos com risco de queda sobre a via pública. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.001.353/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Obra de esgoto e saneamento na Rua Quitéria Mano, Bairro Santa Catarina. Deficitária quanto à extensão da rua. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.010.040/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular no Lote 008 Quadra 0014, situado em Fazenda Souza, em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CAXIAS DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.063/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a realização de possível parcelamento irregular do solo na Estrada Floriano Pacheco, Distrito do Itacolomi, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.754/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível realização de parcelamento irregular de solo urbano em empreendimento denominado Loteamento Bresolin, em Guabiju, diante da inexistência de processo de parcelamento aprovado e registrado, em ofensa às regras previstas na Lei n.º 6.766/79. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guabiju.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.218/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades no parcelamento de solo urbano envolvendo permuta e compensação de áreas públicas e áreas verdes em loteamentos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.506/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: PARCELAMENTO DE SOLO EM LOMBA GRANDE - NOTICIANTE JOSIANE CARINA SAFT. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lomba Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.052/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: possível loteamento irregular. INVESTIGADO(S): LEOPOLDO FIORINI, Município do Capão do Leão. LOCAL DO FATO: Teodósio, Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.366/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Possível ofensa aos direitos coletivos de comunidade situada na Comunidade de Santo Antonio/Beira-Rio, São João da Urtiga/RS, em virtude da falta de manutenção de via de acesso. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Jaime Didéa. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.362/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Investigação acerca do abastecimento e da qualidade da água fornecida à Comunidade na Linha 10, em São João da Urtiga, ante a denúncia feita pela Vigilância Sanitária acerca do fornecimento de água sem o tratamento adequado. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga-RS.



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.271/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Construção de prédio em desacordo com as normas de segurança. **INVESTIGADO(S):** Município de Sananduva. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.296/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Transbordamento de fossa séptica no Edifício Aleluia. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.656/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar e fazer cessar possível ocorrência de filas na entrada do Residencial Terra Madre, causando congestionamento do trânsito que pode ocasionar acidentes de trânsito, além de possível impedimento de acesso a pedestres ou condutores de veículos ao residencial. **INVESTIGADO(S):** Associação de Moradores do Loteamento Terra Madre. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.000.663/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar a adoção de medidas pelo Município de Gramado Xavier a fim de solucionar problema de falta de acesso à água potável enfrentado por famílias na localidade de Pinhal São Francisco. **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado Xavier. **LOCAL DO FATO:** Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.003.649/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adotar providências urbano-ambientais em face da ocorrência de parcelamento irregular do solo urbano em Capão da Canoa, zona rural proximidades do Capão Novo.. **INVESTIGADO(S):** Maurício Silva Martins, Município de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.000.177/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adoção de providências urbanísticas em face da solicitação de extensão de rede de energia elétrica para a localidade da Rua Viola, Bairro Jardim Beira-Mar, em Capão da Canoa, RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.000.136/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adoção de providências em face da solicitação de providências relativas a acúmulo de lixo na Rua 10 do Bairro Araçá, Capão da Canoa, RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.247/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet acerca das péssimas condições das estradas do Distrito da Butiatiuva, nas localidades do Beco dos Guimarães, Beco da Cinza e Travessa Santana, afastando o transporte coletivo e escolar, motivo pelo qual diversas crianças e adolescentes não estão frequentando a escola, pois a estrada está intransitável, ao passo que a administração pública está ciente, mas se mantém inerte. **INVESTIGADO(S):** Município de Palmares do Sul. **LOCAL DO FATO:** Butiatiuva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.804/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Denúncia - precariedade do serviço de transporte público municipal prestado pela empresa MPL nos Distritos Balneário Quintão e Granja Vargas do município de Palmares do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Palmares do Sul, MPL TRANSPORTES EIRELI. **LOCAL DO FATO:** Balneário Quintão e Granja Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.358/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo dos Santos Rossi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Apurar os motivos para o obra de pavimentação inacabada da Rua Juvenal Custódio de Oliveira, Bairro Navegantes, a qual teve início em Janeiro de 2024. **INVESTIGADO(S):** Município de Palmares do Sul. **LOCAL DO FATO:** Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.006.840/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** verificar potencial infração à ordem urbanística consistente na existência de buracos na Av. Independência, altura no numeral 851, nesta capital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Independência 851.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01629.000.140/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em problemas da central de gás do Condomínio Edifício Ilhas do Sul, sito na Av. Otto Niemeyer, 786, Tristeza. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Ilhas do Sul. **LOCAL DO FATO:** Av. Otto Niemeyer, 786, Tristeza.



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.440/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração da ordem urbanística em razão de notícia de uso ilegal de estacionamento público na Av. Getúlio Vargas, 1430, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Getúlio Vargas, 1430, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.569/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventuais irregularidades no PPCI do Condomínio Habitacional do Forte, localizado na Av. do Forte 687, nesta capital. INVESTIGADO(S): Rocherly da Roza Alves. LOCAL DO FATO: Av. do Forte 687, nesta capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.054/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: interdição prévia parcial do Condomínio localizado na Rua Engenheiro Sadi Castro, 1644, Bairro Partenon, por falta de apresentação de laudo de estanqueidade da central de gás pela Construtora TENDA. INVESTIGADO(S): Tenda Negócios Imobiliários S.A., Condomínio Jardim Boulevard. LOCAL DO FATO: Rua Engenheiro Sadi Castro, 1644.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.287/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da notícia de alagamento e esgotamento no pátio da residência na Rua Cangussu, 233, Bairro Nonoai, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Cangussu, n.º 233, Bairro Nonoai, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.508/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na falta de segurança causada pela alta velocidade dos veículos que trafegam pela Av. Palmeira, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Palmeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.797/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na falta de PPCI no Cairo Bar Ltda, situado na Rua da República, n.º 163, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Cairo Bar Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.001.629/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento da Ação Civil Pública n.º 5007602-70.2015.8.21.0001, referente à Ocupação Dois Irmãos e drenagem do local. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01752.000.477/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mirian Alves de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: O Vereador Fabiano Pires trouxe a necessidade de dragagem dos cursos d'água que passam por Eldorado do Sul, bem como a construção de diques de forma a conter as enchentes que tem assolado o Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.454/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Reclamação de problema com o sistema de esgoto entupido que invade residências da Rua Demétrio Ribeiro, nºs 1001 ao 1031, Bairro Carvalho. O Município já foi requisitado, mas não houve a resolução do problema. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 2/2025/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A Promotoria de Justiça de Itaquí, científica o indiciado **INÁCIO MARQUES FLORIANO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5000367-43.2022.8.21.0054**, constante no **Par n. 01694.000.578/2022**, que





Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Edição n. 3937

tramita na Promotoria de Justiça de Itaqui/RS.

Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**NEGATIVA DE PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, científica o indiciado **ODILON CÉSAR DORNELLES LOPEZ**, sobre a negativa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº 5011942-58.2024.8.21.0028, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.005/2025**, cientificando-o do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça.

Prazo do Edital: 10 (dez) dias.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON,**
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.